



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do artigo 31 da resolução nº02/2019 que trata sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Areia, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Areia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal Nº 952 de 2019.

Considerando o edital 001/2019 do CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, no município de AREIA e dá outras providências.


RESOLVE:


Art. 1º - Alterar o artigo 31 caput, da Resolução nº 02/2019 que trata sobre o Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, no município de Areia, e dá outras providências; onde o artigo passará ter a seguinte redação:

Art. 31 – É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital.

Art. 2º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Areia, 11 de junho de 2019.


Jacilene Maria da Cunha Castro
Presidente do CMDCA
Portaria Nº 37/2019


Ana Paula Sales de Medeiros
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Portaria Nº 37/2019